



TABELA DE PREÇOS ALUNOS CONTINUIDADE

Serviços Obrigatórios

Matrícula

Ensino Artístico Especializado

12,00 € a)

Renovação de Matrícula

Ensino Artístico Especializado

6,00 € a)

Seguro Escolar

Ensino Artístico Especializado

12,00 € a), b)

Avaliação - Realização de Exames

Ensino Artístico Especializado

15,00 € a)

Certificação

Ensino Artístico Especializado

5,00 € a)

a) Aos alunos financiados no âmbito do Contrato de Patrocínio para o funcionamento do Ensino Artístico Especializado não é devido qualquer valor (Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho).

b) Os alunos em regime de ensino articulado estão abrangidos pelo seguro escolar do estabelecimento de ensino que frequentam.

Serviços Obrigatórios

TABELA A — ALUNOS DE CONTINUIDADE (contrato de patrocínio em vigor)

Aplicável aos alunos com contrato de patrocínio já em vigor à data de matrícula (Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho). Para alunos que se matriculem a partir de 2026/2027, consulte a folha "Alunos Novos".

ENSINO ARTISTICO ESPECIALIZADO - MÚSICA	UNIDADES LETIVAS	PROPINA MENSAL				
		Valores Globais	Apoio do Estado	Apoio do CMJ d)	Propina anual	Valor a pagar (em 10 mensalidades)
INICIAÇÃO MÚSICA — Com apoio do Estado c)						
Iniciação Musical	1 bloco	1 050,00 €	350,00 €	100,00 €	600,00 €	60,00 €
Iniciação Conjunto Instrumental	1 bloco					
Instrumento	1 bloco					
INICIAÇÃO MÚSICA — Sem apoio do Estado (turma já formada)						
Iniciação Musical	1 bloco	1 050,00 €	-	75,00 €	975,00 €	97,50 €
Iniciação Conjunto Instrumental	1 bloco					
Instrumento	1 bloco					
BÁSICO ARTICULADO MÚSICA — Com apoio do Estado c)						
Música	Plano de estudos do Curso Básico de Música em regime articulado.	2 600,00 €	2 600,00 €	-	0,00 €	0,00 €
BÁSICO ARTICULADO MÚSICA — Sem apoio do Estado (turma já formada)						
Música	Plano de estudos igual ao Básico Articulado.	2 600,00 €	-	850,00 €	1 750,00 €	175,00 €
BÁSICO ARTICULADO MÚSICA — Sem apoio do Estado (turma nova) c)						
Música	Plano de estudos igual ao Básico Articulado.	2 600,00 €	-	-	2 600,00 €	260,00 €

ENSINO ARTISTICO ESPECIALIZADO - DANÇA		UNIDADES LETIVAS	PROPINA MENSAL				
			Valores Globais	Apoio do Estado	Apoio do CMJ d)	Propina anual	Valor a pagar (em 10 mensalidades)
INICIAÇÃO DANÇA — Com apoio do Estado c)							
Técnica de Dança Clássica	2 blocos / 1 bloco	700,00 €	350,00 €	-	350,00 €	35,00 €	
Dança Criativa	1 bloco / 2 blocos						
INICIAÇÃO DANÇA — Sem apoio do Estado (turma já formada)							
Técnica de Dança Clássica	2 blocos / 1 bloco	700,00 €	-	-	700,00 €	70,00 €	
Dança Criativa	1 bloco / 2 blocos						
BÁSICO ARTICULADO DANÇA — Com apoio do Estado c)							
Técnicas de Dança	3.º ciclo - 11 blocos, 13 blocos e 18 blocos	2 300,00 €	2 300,00 €	-	0,00 €	0,00 €	
Música	2 blocos						
Criativa / Práticas Complementares de Dança	2 blocos						
BÁSICO ARTICULADO DANÇA — Sem apoio do Estado (turma já formada)							
Dança	Plano de estudos igual ao Básico Articulado.	2 300,00 €	-	1 750,00 €	550,00 €	55,00 €	
BÁSICO ARTICULADO DANÇA — Sem apoio do Estado (turma nova) c)							
Dança	Plano de estudos igual ao Básico Articulado.	2 300,00 €	-	-	2 300,00 €	230,00 €	

**ENSINO ARTISTICO ESPECIALIZADO -
TEATRO**

ENSINO ARTISTICO ESPECIALIZADO - TEATRO		UNIDADES LETIVAS	PROPINA MENSAL				
			Valores Globais	Apoio do Estado	Apoio do CMJ d)	Propina anual	Valor a pagar (em 10 mensalidades)
BÁSICO ARTICULADO TEATRO — Com apoio do Estado c)							
Interpretação	4 blocos		800,00 €	800,00 €	-	0,00 €	0,00 €
Improvisação (Movimento)	2 blocos						
Voz	1 bloco						
Técnicas de Produção Teatral	3.º ciclo - 1 bloco						
BÁSICO ARTICULADO TEATRO — Sem apoio do Estado (turma já formada)							
Teatro	Plano de estudos igual ao Básico Articulado.		800,00 €	-	200,00 €	600,00 €	60,00 €
BÁSICO ARTICULADO TEATRO — Sem apoio do Estado (turma nova) c)							
Teatro	Plano de estudos igual ao Básico Articulado.		800,00 €	-	-	800,00 €	80,00 €

c) A abertura de novas turmas, para qualquer um dos cursos, está sempre sujeita ao número mínimo de 12 alunos.

d) Os alunos não abrangidos pelo apoio do Estado são apoiados pelo CMJ no valor indicado, até ao n.º total de vagas definidas nas provas de admissão.

Serviços Facultativos

SERVIÇO DE REPROGRAFIA

Impressões a p&b		A4
frente	papel branco	0,05 €
frente/verso		0,08 €
Impressões a cores		A4
frente	papel branco	0,20 €
frente/verso		0,35 €
Encadernações		A4
Espiral metálica	6 mm	0,30 €
	8 mm	0,40 €
	10 mm	0,50 €
	12 mm	0,60 €
	14 mm	0,70 €
	16 mm	0,80 €
Acabamento: capa e contracapa		0,80 €
Plastificações A4		
Bolsa plástica transparente		0,45 €
Micas		0,05 €
O ingresso em espetáculos e outros eventos artísticos promovidos pelo CMJ poderá, estar dependente do pagamento de bilhete. O valor do bilhete dependerá do local do espetáculo escolhido, bem como do tipo de espetáculo a realizar. Valor sujeito à localização dos locais a visitar, bem como à orçamentação de transporte a realizar.		

INGRESSO EM ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS ARTÍSTICOS

TRANSPORTES PARA VISITAS DE ESTUDO

OUTRAS INFORMAÇÕES

» Prazos e Modalidades de Pagamento de Propinas

Até ao dia 8 de cada mês

Calendário de Pagamento de Propinas:

O valor total anual de frequência dos Cursos poderá ser regularizado das seguintes formas:

1. Pagamento da totalidade da frequência do Curso no mês de início de frequência;
2. O valor total da frequência do Curso dividido em três pagamentos: 1.º pagamento efetuado no início de frequência, 2.º pagamento efetuado durante o 2.º período e o 3.º pagamento efetuado durante o 3.º período (o Encarregado de Educação escolhe os meses de pagamento);
3. O valor total da frequência do Curso dividido em seis pagamentos: 1.º pagamento efetuado no início de frequência, 2.º pagamento efetuado durante o 1.º período, o 3.º e 4.º pagamentos efetuados durante o 2.º período e o 5.º e 6.º pagamentos efetuados durante o 3.º período (o Encarregado de Educação escolhe os meses de pagamento);
4. O valor total da frequência do Curso dividido em dez pagamentos de setembro a junho.

NOTA: O 1.º pagamento deverá ser efetuado no 1.º mês de frequência

» Atrasos no Pagamento de Propinas: Se o pagamento for efetuado depois do dia 8 do respetivo mês, haverá lugar a um agravamento da propina, de acordo com os seguintes pressupostos:

1. Até 8 dias de atraso – 5 €
2. Mais de 8 dias de atraso – 12 €

» Prazos e Modalidades de Pagamento de Propinas para Matrículas que ocorram depois de setembro de cada ano letivo:

1. No ato de matrícula: seguro + inscrição + 1.º pagamento

» Desistência, Transferência ou Anulação de Matrícula - Deferimento da Direção Pedagógica do CMJ

Caso o aluno proceda à anulação de matrícula ao longo do ano letivo, o CMJ não devolve o valor das propinas pagas. Uma vez efetuada a inscrição nos Cursos/Disciplinas do CMJ, os valores cobrados não são devolvidos em casos de desistência, transferência ou anulação. As anulações de matrícula só são consideradas efetivas após deferimento da Direção Pedagógica do CMJ.

OUTRAS INFORMAÇÕES

» Alunos que tocam em Bandas Filarmónicas:

Os alunos que tocam numa banda têm desconto na propina mensal de 10%, desde que o total de descontos não exceda os 20% de desconto total (mediante apresentação de uma declaração a confirmar que o aluno é músico da banda, passada pelo presidente e com o carimbo institucional).

» Os alunos podem usufruir de desconto se optarem pelo pagamento integral e a pronto das propinas correspondentes a cada ano letivo, tendo em conta as seguintes situações:

1. Se o pagamento integral das propinas anuais for feito até 8 de novembro de cada ano letivo, haverá lugar a um desconto de pronto pagamento de 5%;
2. Nas matrículas que decorram durante o ano letivo, o pagamento integral das propinas remanescentes até ao final do ano letivo, confere direito a um desconto de 3%.

» Os membros de um mesmo agregado familiar que frequentem a Jobra Educação têm acesso às seguintes reduções de preço:

2 membros - 10% | 3 membros - 15% | 4 ou + membros - 20%

» Os colaboradores da Jobra Educação e seus filhos têm acesso a um desconto de 20% na propina mensal.

O total de descontos nunca poderá exceder os 20% da propina mensal, exceto nos casos de pagamento integral e a pronto das propinas anuais, em que poderá ser maior, no máximo de 25%.

Branca, 15 de setembro de 2026

Assinado por: **Filipe Carlos Ribeiro Dias Vieira**

Num. de Identificação: 10853292

Data: 2026.09.30 18:06:57+01'00'

O Diretor Geral

Assinado por: **CATARINA FERREIRA GONÇALVES**

Num. de Identificação: 14194296

Data: 2026.10.06 15:39:54+01'00'

A Coordenadora Financeira



NOTA: As aulas respeitantes à constituição de cursos e/ou turmas só prosseguirão no caso de haver um número mínimo de alunos matriculados.
As propinas estão isentas de IVA, ao abrigo do n.º 10 do artigo 9.º do Código do IVA.